



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 912, DE 04 DE JULHO DE 2025

Concessão de Adicional Ocupacional

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF No 387, DE 25 DE MARÇO DE 2025 e

Considerando o que determinam os artigos do Decreto nº 97.458 de 15/01/89, a Lei 8270 de 17/12/91 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017,

Considerando que continua válido o laudo técnico que subsidiou o pagamento do adicional de insalubridade dos servidores/contratados temporários listados,

R E S O L V E :

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as)/contratados(as) listados(as) abaixo cujas atividades praticadas foram consideradas insalubres no grau médio (10% do vencimento básico) e conceder o referido adicional conforme informações contidas na tabela a seguir.

Art. 2º Lista dos(as) servidores(as)/contratados(as):

SIAPE	SERVIDOR	LOCAL/UORG	LAUDO PERICIAL	EFEITO FINANCEIRO (a partir de)
2145715	Érica Barbosa Magueta Silva	000377 - CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES	ABO E FUNORTE - Laudo de avaliação nº 26237-000.011/2022	01/07/2025

JULIANA NEDINA SOUZA
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nedina Souza, Coordenador(a)**, em 04/07/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2483542** e o código CRC **CDF1A642**.